

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: MC MÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.643.765/0001-07.

OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços originado do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2022.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bento Fernandes/RN, 05/09/2022

ASSINATURA: Paulo Cesar Macêdo da Fonsêca / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 12042735

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013009/2022

Contratante: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, CNPJ: 08.470.866/0001-78.

Contratado: RN SERVIÇOS, CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 26.791.857/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços visando à inscrição de Servidores desta Câmara Municipal, no Curso Prático de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada - Entre os Dias 10 e 11 de Outubro de 2022.

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI.

Vigência: Até 30/11/2022.

Bento Fernandes/RN, 07 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, CNPJ: 08.470.866/0001-78 – Paulo Cesar Macedo da Fonseca -- Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 85614303

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000033/2022

O Presidente do Legislativo de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a L M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 46.673.313/0001-01, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no valor global de R\$: 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais); ancorado no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 07 de outubro de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza

Vereador Presidente

Publicado por: Paulo Cezar Florencio de Souza
Código Identificador: 48544848

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

LEI

LEI ORDINARIA Nº 484/2022

LEI ORDINÁRIA Nº 484/2022, de 06 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE INCENTIVOS AO ESPORTE E CULTURA NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 43, § 6º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 05/2021, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a sanção tácita por parte da Prefeita Municipal, tendo decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para promulgação, inclusive com reiteradas comunicações da aprovação do Projeto de Lei 05/2021,

RESOLVE: Promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, no âmbito do município de Caiçara do Rio do Vento RN, incentivos fiscais para o Esporte e a Cultura, por meio de Projetos de Turismo e Esportivos independentes de caráter não comercial e não lucrativo, a ser concedida a pessoa física ou jurídica estabelecida ou domiciliada no Município, na forma desta Lei, observando o seguinte:

- I. - as modalidades e atividades esportivas abrangidas por esta Lei são:
 - a. Atividades dos esportes olímpicos;
 - b. Atividades desportivas pan-americanas;
 - c. Atividades desportivas praticadas pela comunidade do município de Caiçara do Rio do Vento/RN;
 - d. Manutenção de selecionados e equipes que representem o município de Caiçara do Rio do Vento/RN em campeonatos, torneio e eventos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional em projetos apresentados pelas respectivas ligas ou entidades;
 - e. Manutenção de atletas que sejam convocados para disputarem

- modalidades olímpicas e que residem no município de Caiçara do Rio do Vento/RN há pelos menos 05 (cinco) anos;
- f. Realização de eventos esportivos que destaquem o município em âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional.
- g. Recuperação e manutenção de áreas e polos esportivos da cidade de Caiçara do Rio do Vento/RN.

II. - os segmentos culturais abrangidos por esta Lei são:

- a. Música;
- b. Biblioteca pública;
- c. Dança;
- d. Teatro;
- e. Circo;
- f. Cinema;
- g. Fotografia;
- h. Vídeo;
- i. Literatura;
- j. Editoração de obras de arte;
- k. Folclore;
- l. Artes plásticas;
- m. Acervo de museus e centros culturais e patrimônio histórico e cultural;
- n. Artes gráficas e artesanato em suas diversas manifestações;
- o. Cultura popular, como festas juninas, carnaval, folclore entre outras.

Art. 2º - O Poder Executivo publicará, uma vez ao ano e com trinta dias de antecedência, no Diário Oficial dos Municípios edital convocatório em que constarão as normas e os critérios para concessão dos benefícios esportivos e culturais.

§ 1º - O órgão responsável pela Cultura e Esporte no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura para inscrição dos projetos, publicará a relação dos projetos aprovados e os respectivos valores.

§ 2º - Poderão inscrever seus projetos, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que promovam a cultura e ou o esporte, que expressem esta condição em seus estatutos e que tenham seu trabalho declaradamente reconhecido como de utilidade pública.

Art. 3º - O Poder Público expedirá, para os projetos aprovados de acordo com a esta Lei, certificados correspondentes ao valor dos incentivos autorizado pelo Executivo Municipal, que terão prazo de validade de até 02 (dois) anos, contados da data de expedição, corrigidos pelos mesmos índices aplicáveis na correção dos impostos municipais.

Paragrafo Único - Os Certificados serão em valores

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

correspondentes a doação, patrocínio ou investimento de contribuintes nos projetos.

Art. 4º - Somente serão aceitos projetos por proponentes, pessoas físicas ou jurídicas sem fins lucrativos, que comprovem, respectivamente, residir ou estar devidamente constituída e estabelecida em Caiçara do Rio do Vento/RN, há pelo menos 05 (cinco) anos, anteriores a data de apresentação do projeto.

Art. 5º - Os contribuintes portadores dos certificados de que trata o art. 3º desta lei, poderão usá-la para pagamento de até 10% (dez) por cento do que for devido do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Predial e Territorial (IPTU), vincendos.

Art. 6º - Os contribuintes que pagarem tributos municipais parceladamente também poderão patrocinar os projetos pela presente Lei, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e tributação, nestes casos, definir, com o órgão responsável pela Cultura e Esporte, a operacionalização do sistema. Desde que o certificado seja utilizado como entrada para o respectivo parcelamento junto à Secretaria Municipal de Finanças e tributação.

Art. 7º - Para o pagamento referido no art. 5º, o valor de face dos certificados correspondente a 100% (cem) por cento do valor neles registrados.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e os incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual e fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à renúncia, fixando, anualmente, no orçamento do Município, o valor que deverá ser usado como incentivos esportivos e culturais, que não poderá ser superior a 10% (dez) por cento da receita proveniente dos impostos a serem utilizados.

Parágrafo Único - Os benefícios fiscais constantes nesta Lei somente serão concedidos se atendido o disposto no caput, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo Municipal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo tais valores fixados anualmente no orçamento do Município divididos, na mesma proporção, para cultura e o esporte.

Art. 9º - O Gestor municipal poderá aprovar projetos

culturais e esportivos diretos com a pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, utilizando os mesmos parâmetros de seleção, bem como definir os valores que serão destinados aos respectivos beneficiários, através de edital de seleção dos projetos.

Art. 10 - O Prefeito Municipal deverá criar por Decreto, até 30 dias após a publicação desta Lei uma Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução de Projetos - CAAFEP, autônoma e independente, formada por representante dos setores esportivo e cultural do Município e por integrantes da Administração municipal e do Poder Legislativo municipal.

Parágrafo Único - A Comissão que trata o caput deste artigo ficará incumbida da definição das normas e critérios gerais adotados para a apresentação de projetos esportivos e culturais, bem como a respectiva averiguação, análise, seleção, aprovação e avaliação dos mesmos.

Art. 11 - A CAAFEP será composta por 02 membros do segmento esportivo, 02 do segmento cultural, 02 do Poder Legislativo e 03 do Poder executivo, assim discriminados:

I - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e turismo;

II - Secretário Municipal de Educação e Cultura;

III - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças;

IV - 02 representantes dos responsáveis pelo esporte;

V - 02 representantes das atividades culturais;

VI - 02 representantes do Poder Legislativo.

§ 1º - A CAAFEP terá por finalidade definir prioridade, analisar o aspecto orçamentário e o mérito dos projetos, que serão apresentados pelos proponentes junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, o que determinará a ordem cronológica para análise dos projetos.

§ 2º - As reuniões da CAAFEP far-se-ão setorialmente, e contarão apenas com a presença dos representantes da comissão, afetos ao segmento constante da pauta de discussão, financeiro, esportivo ou cultural.

§ 3º - Os servidores das secretarias municipais atuarão como auxiliares da CAAFEP para analisar os critérios técnicos do projeto, sem direito a voto ou manifestação sobre o mérito, a exceção do Presidente da CAAFEP, que terá direito a voz e o "voto de Minerva".

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

§ 4º - A CAAFEP, sempre convocada formalmente, deverá se reunir ordinariamente pelos menos uma vez ao mês, para tratar dos tópicos relativos à cultura ou esporte, respectivamente, e extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente, para tratar dos assuntos pertinentes as atribuições da comissão.

§ 5º - A Presidência da CAAFEP poderá ser o representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, cabendo ao gestor municipal a sua indicação, que será feita por portaria.

Art. 12 - Para a obtenção dos incentivos a que se trata esta Lei deverá o proponente apresentar projeto em 03 (três) vias impressas, no formato "WORD FOR WINDOWS" em qualquer versão, explicitando detalhadamente os objetivos, calendário de execução, formato de competições, patrocínio entre outros, bem como o curto total do projeto, além dos demais documentos exigidos no Edital.

Art. 13 - O Poder Executivo providenciará a emissão dos respectivos certificados para a obtenção do incentivo fiscal dos projetos aprovados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a formal notificação pela CAAFEP.

Art. 14 - Os Projetos que resultarem na incorreta aplicação desta Lei, por dolo ou por desvio de objetos ou dos recursos obtidos, resultará, a seus representantes legais, em sanções penais cabíveis, podendo receber multas até 10 (dez) vezes o valor total do certificado.

§1º - Os responsáveis pelos projetos beneficiados deverão prestar contas da utilização dos recursos em conformidade com o que foi planejado e aprovado.

§2º - Caberá a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação analisar as contas apresentadas e fiscalizar a utilização dos recursos dos projetos aprovados.

§3º - Caberá a Controladoria Geral do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN encaminhar relatório de qualquer irregularidade na utilização dos recursos dos Projetos aprovados no âmbito desta Lei.

§4º - A Secretaria Municipal de Finanças e Tributação ao constatar qualquer irregularidade deverá comunicar de imediato a Controladoria Geral do Município para que a mesma adote as providencias necessárias para apurar e fazer os encaminhamentos e adotar medidas de correção e sanções que a lei permite.

Art. 15 - Os eventos e as atividades resultantes dos projetos beneficiados por esta Lei serão, respectivamente, realizados e apresentados,

prioritariamente, no âmbito territorial no município de Caiçara do Rio do Vento/RN, devendo elas divulgar o apoio institucional do município e servir exclusivamente ao caráter comunitário.

Art. 16 - Cada beneficiário por esta Lei, só terá direito a receber novos incentivos após a execução e prestação de contas dos projetos aprovados, salvo nos casos de impossibilidade de execução devidamente justificada.

Art. 17 - Os recursos dos projetos aprovados e não executados, desistente ou não captados poderão ser transferidos, por solicitação e orientação cronológica da CAAFEP, por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, para outro projeto que tenha comprovado mérito e desenvolvimento, justificada a sua necessidade.

Art. 18 - Os eventos resultantes de projetos beneficiados pela presente Lei, farão parte do calendário oficial do município, reservando ao Poder Público critérios próprios, as suas custas, de divulgação de mídia dos mesmos, além dos eventualmente contidos no projeto.

Art. 19 - As Secretarias Municipais responsáveis pelas pastas de Esporte e Cultura poderão realizar suas atividades esportivas e culturais, respectivamente, de forma direta com os beneficiários, realizando eventos esportivos e culturais.

§ 1º - Para execução dos eventos de esportes e culturais, fazem-se necessários a edição de regulamento que terá que ser publicados no Diário Oficial dos Municípios com antecedência de 30 (trinta) dias do início das atividades.

§ 2º - Os órgãos gestores da cultura e esporte poderão realizar eventos culturais e de esportes, bem como participar de eventos fora do município, custeando as despesas com inscrições, taxas, deslocamento e demais despesas inerentes a cada evento.

Art. 20 - O Poder Executivo poderá conceder auxílio financeiro, denominada "Bolsa Atleta", destinado ao custeio de despesas relacionadas com a participação na competição, para atletas de Alto Nível que estejam inscritos em competições de alto rendimento e tenham possibilidade de participar de eventos Nacionais, Internacionais e Estaduais.

§ 1º - O poder executivo regulamentará a concessão da bolsa através de Decreto, estabelecendo os limites de valores, critérios de inscrição, avaliação, período de pagamento e manutenção do benefício.

§ 2º - O Poder Executivo publicará, uma vez ao ano e com trinta dias de antecedência, no Diário Oficial dos Municípios, edital para inscrição e critérios de seleção dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

bolsistas.

§ 3º - A Comissão de Avaliação, Acompanhamento, Fiscalização e execução de Projeto, serão responsáveis pela seleção dos candidatos a bolsistas, e publicará no Diário Oficial dos Municípios a relação dos aprovados, de acordo com os prazos previstos no edital.

§ 4º - O Poder executivo consignará na PPA, LDO e LOA, projetos Atividades e consignações e previsão de recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas com os pagamentos das bolsas para custeio das despesas dos atletas nas competições.

Art. 21 - O executivo municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 06 de outubro de 2022.

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Francisco kerginaldo de Oliveira
Código Identificador: 05247573

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IPANGUACU/RN

CNPJ: 08.492.795/0001-04

CONTRATADA: POSTO IPANGUACUENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.496.646/0001-04, ganhadora, com sede na Avenida Luiz Gonzaga, 464 - Olho D'água - Ipanguaçú/RN.

Objeto do aditivo: Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses o contrato 015/2021 oriundo do Processo de Pregão Presencial Nº 002/2021.

Data da assinatura: 06 de Outubro de 2022

Prazo da vigência: 06 de Outubro de 2022 à 05 de Outubro de 2023.

Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Ipanguacu/RN 06 de Outubro de 2022

Jefferson Charles de Araujo Santos

CPF:079.609.544-29

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 12570583

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO/CMI/RN nº 0014/2022

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, CNPJ Nº 70.032.321/0001-53.

CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 27.083.541/0001-87

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

OBJETO: O presente instrumento tem a finalidade de promover acréscimo no valor inicialmente contratado de aproximadamente 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: O presente aditamento faz-se necessário tendo em vista a demanda apontada pelo engenheiro responsável pela fiscalização da construção, visando realizar melhorias no projeto inicial, conforme planilha anexa.

AUTORIZAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, art. 65, II, da Lei 8.666/93, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS - pelo Contratante, e ROGÉRIO MORAIS DE FIGUEIREDO - pela Contratada.

Ipueira/RN, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 26013614

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro - JARDIM DE PIRANHAS/RN

PORTARIA Nº 045/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública ANA IZA SILVA DANTAS, inscrito no CPF/MF Nº 706.998.484-74, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves, com efeitos a partir de 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de setembro de 2022.

EMANOEL RENE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 76316306

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE PIRANHAS/RN

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 04 de outubro de 2022.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 046/2022

Dispõe sobre nomeação de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

DAVY SOARES DA COSTA

Vereador/1º Secretário

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 24621563

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe as normas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BISMAK DANTAS IZIDIO, inscrito no CPF/MF Nº 090.331.534-32, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 026/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art. 1º. Declara ponto facultativo no dia 10 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Código Identificador: 74132140

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu em 07 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 31512106

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 021/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Martins/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, ADJUDICA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a DAVID NATAN FERREIRA, inscrito no CPF Nº 017.982.254-33, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXERCER OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL NA FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM IMAGEM FUUL HD E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE VIA INTERNET ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS DISPONÍVEIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS/SOLENES, AUDIÊNCIA PÚBLICA E PREGÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA no valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Martins-RN, 26 de Setembro de 2022 - Ercílio Lopes de Lisboa - Presidente

Publicado por: ERCÍLIO LOPES DE LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0021/2022-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 021/2022
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- * CONTRATADO: DAVID NATAN FERREIRA
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXERCER OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL NA FILMAGEM E GRAVAÇÃO EM IMAGEM FUUL HD E DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE VIA INTERNET ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS DISPONÍVEIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS/SOLENES, AUDIÊNCIA PÚBLICA E PREGÕES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
- * VIGÊNCIA.....: 27/09/2022 a 31/12/2022
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros - PF
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

Publicado por: ERCÍLIO LOPES DE LISBOA
Código Identificador: 04533715

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Martins/RN, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, ADJUDICA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a FELIPE LUAN PEREIRA, inscrito no CPF Nº 016.746.714-07, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXERCER OS SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO EM GERAL COM EDIÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Martins-RN, 29 de Setembro de 2022 - Ercílio Lopes de Lisboa - Presidente

Publicado por: ERCÍLIO LOPES DE LISBOA
Código Identificador: 86567118

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 0027/2022- CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 030/2022
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS-RN
- * CONTRATADO: FELIPE LUAN PEREIRA
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA EXERCER OS SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO EM GERAL COM EDIÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS PARA O PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
- * VIGÊNCIA.....: 30/09/2022 a 31/12/2022
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.6 - Outros Serviços de Terceiros - PF
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

Publicado por: ERCÍLIO LOPES DE LISBOA

Código Identificador: 54544851

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 031/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Martins/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda, ancorado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, ADJUDICA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a empresa DH SISTEMAS E CERTIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.482.083/0001-56, para COMPRA DIRETA DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO MODELO A3 DESTINADO AO USO DE ASSINATURA DIGITAL EM DOCUMENTOS PROVENIENTES DO PODER LEGISLATIVO DE MARTINS/RN no valor global de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais). Martins-RN, 05 de Outubro de 2022 - Ercílio Lopes de Lisboa - Presidente

Publicado por: ERCÍLIO LOPES DE LISBOA
Código Identificador: 40632066

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

ATA

ATA DE POSSE

No dia seis do mês de outubro do ano de 2022 as 17h00min, na Câmara Municipal de Pedro Velho, Sala das Sessões do Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos, Palácio Cuitezeiras, sob a Presidência do Vereador Francisco Gomes da Silva e com a presença dos vereadores, Alexsandro Rodrigues da Silva, Edson da Silva Santos Galvão, Jader Marques de Lima, Manoel Custódio Freire Filho, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada unicamente para eleição do presidente da Câmara municipal de Pedro velho, tendo em vista a cassação do mandato da vereadora e presidente Francisca Edna de Lemos. Conforme reza o art. 21 do regimento interno, estando vago o cargo de presidente ou vice, deverá ser feita nova eleição. Abrindo a Sessão, o Sr. Presidente Vereador Francisco Gomes da Silva explicou a finalidade da Sessão, Convidando para compor a Mesa os Vereadores: Edson Silva e Alex Rodrigues. Ato continuo o Sr. Presidente anunciou que foi registrada apenas uma candidatura com o seguinte nome: Edson da Silva Santos Galvão - Partido: DEM. Em seguida, o Sr.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

Presidente inicia Votação para presidente da Câmara municipal de Pedro velho, o qual foi eleito por unanimidade dos presentes. Vencida esta etapa, tendo em vista a vacância do cargo de prefeito por ter sido cassada a vereadora Francisca Edna de Lemos que exercia a função de prefeita interina o Sr. Presidente dá início a Posse do Presidente da Câmara Municipal de Pedro velho, como Prefeito Interino do Município de Pedro Velho. ato continuo, o sr. Presidente, pediu ao Vereador Edson Silva que se levantasse para prestar o compromisso constitucional que tem o seguinte teor: “ Prometo defender e cumpri a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, exercer com patriotismo, honestidade e espirito público, o mandato que me foi conferido, trabalhar pelo bem comum e zelar pelo engrandecimento do povo de Pedro Velho”. vencida esta etapa o Sr. Presidente DECLARO EMPOSSADO o Vereador Edson da Silva Santos Galvão como Prefeito Interino do município de Pedro Velho, que cumprirá o mandato até as eleições suplementares. a seguir a palavra foi facultada ao Excelentíssimo prefeito Interino Edson Silva, que agradeceu primeiramente a Deus e aos presentes. Em seguida o Sr. Presidente convidou para que todo se colocasse de pé para cantar o hino Nacional Brasileiro que após essa etapa o senhor Presidente agradece a presença de todos. não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária mandou que fosse lavrada a presente Ata que ao final vai assinada por mim, Fernando Luiz de Lima Silva, Secretário Há Doc, que secretariei esta ato, pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Prefeito, pelo e ainda por todos os vereadores presentes e por qualquer pessoa que esteve presente ao ato e que assim desejarem, Sala das Sessões da câmara Municipal de Pedro velho, Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos em 6 de outubro de 2022.

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 71116884

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ora subscritor, Vereador Francisco Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 20 da Lei Orgânica do município dessa edilidade, em razão da posse do vereador Edson da Silva Santos Galvão como Prefeito interino do município de Pedro Velho, em

cumprimento a Decisão Judicial Eleitoral nos autos do processo Pje nº 0600248-81.2022.6.20.0000 oficiado através do expediente nº 057/2022 - GAPSJ do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, fica CONVOCADA a suplente de Vereadora, à Sra. Dayse Maria Cordeiro, para tomar posse do cargo de vereadora em Sessão Solene, no dia 07 de outubro de 2022 às 17h30min, para tanto deverá comparecer acompanhada das seguintes documentações:

a) Declaração de bens;

b) Cópia do RG, CPF, comprovante de residência, Título de Eleitor e

Diploma.

Vale ressaltar o Art. 20º § 1º da Lei Orgânica do Município, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Pedro Velho/RN, em 07 de outubro de 2022

Francisco Gomes da Silva

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 33508212

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2022 - GP

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, Moisés Eduardo da Silva, portador do CPF: 113.309.724-30 e RG:002877910, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 32140381

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2022 - GP

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Grazielle Soares de Lima Dantas, portadora do CPF: 072.581.124-21 e RG:002.370.963, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Financeira do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 16482088

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022-2022 - NOMEAÇÃO ASSESSOR JURÍDICO

Portaria nº 22/2022 -GP

Ruy Barbosa-RN, 07 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, ISAAK PEREIRA DA CRUZ, portador do CPF Nº 012.751.714-60 e RG Nº 001.855.127-

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

SSP/RN, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Ruy Barbosa-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, , revogue-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

MARLON NUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Ruy Barbosa-RN

Publicado por: Marlon Nunes da Silva
Código Identificador: 33766871

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Amanda Lins Gorgônio Costa de Medeiros.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Amanda Lins Gorgônio Costa de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

WILSON PEREIRA MARIZ JÚNIOR

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 85263537

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 1.009/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.009/2022, aprovado em 27 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Júnior.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.009/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Amanda Lins Gorgônio Costa de Medeiros.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.009/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 13102050

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Marli Fernandes de Moraes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Marli Fernandes de Medeiros, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

ALEX-SANDRO ALVES

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 58230786

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 1.010/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.010/2022, aprovado em 27 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010/2022

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Marli Fernandes de Moraes.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.010/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 75885651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Pablo Antônio Tatim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Pablo Antônio Tatim, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 03887718

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Inácio Sérgio dos Santos Neto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 26 de agosto de 2017, FAZ SABER que o

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Inácio Sérgio dos Santos Neto, pelos relevantes serviços prestados à cultura de nossa comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO

VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 44838261

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 1.012/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do

Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.012/2022, aprovado em 04 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.012/2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda João Emídio de Lucena (Tenente Lucena) ao Sr. Inácio Sérgio dos Santos Neto, e dá outras providências.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.012/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 82728147

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PROMULGAÇÃO

Promulgação do Decreto Legislativo nº 1.011/2022

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 1.011/2022, aprovado em 04 de outubro de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

Medeiros Brito.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.011/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Pablo Antônio Tatim.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação do Decreto Legislativo nº 1.011/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, em 06 de outubro de 2022.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 81042240

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20220024

CONTRATO Nº.....: 20220024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06100001/22

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

CONTRATADA(O).....: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar Serviços de Auditoria nos procedimentos de despesas no tocante aos exercícios 2021 e 2022 da Câmara Municipal de Vereadores de São José de Mipibu/RN, para qual soli citamos as providências necessárias

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310008.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2022

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima
Código Identificador: 52728263

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 024/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática em geral, tendo em vista a necessidade existente no âmbito do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Outubro de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 68114686

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 023/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cutelaria em geral, tendo em vista a necessidade existente no âmbito do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Outubro de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 68515811

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 022/2022

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para a Contratação de empresa especializada para o

fornecimento de eletrodomesticos em geral, considerando a necessidade existente no âmbito do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser SOLICITADO através do e-mail: setordecompras.cmsgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Outubro de 2022

Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Azenate da Câmara Cruz
Código Identificador: 72140340

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 029/2022 da Dispensa de Licitação nº 024/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para confecção de letras em chapa galvanizada com pintura automotiva para placa de identificação da CMU, e persianas instaladas para janelas do plenário desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar a Exmo. Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal - RN, 06 de outubro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 08063312

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 024/2022 com base no Decreto Federal nº 10.922/2021 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para confecção de letras em chapa galvanizada com pintura automotiva para placa de identificação da CMU, e persianas instaladas para janelas do plenário desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS - CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal - RN, 06 de outubro de 2022

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

CPF: 049.052.744-27

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 80881872

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2022 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de letras em chapa galvanizada com pintura automotiva para placa de identificação da CMU, e persianas instaladas para janelas do plenário desta Casa Legislativa.

CONTRATADO: TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 - Anexo A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 10.922/2021 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal - RN, 06 de outubro de 2022

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

Presidente Comissão de Licitação

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 34850170

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes - CPF: 049.052.744-27 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Francisco Junho Alves de Paiva - CPF: 044.241.654-77 - Titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 34650376

CONTRATO Nº 029/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 024/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

CONTRATADO: TOTAL COMUNICAÇÃO VISUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 10.619.265/0001-26, com sede na Rua Jocelyn Vilar nº 243 - Anexo A - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000.

Em 06 de outubro de 2022, a CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.529.125/0001-71, com sede à Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, neste ato representado pelo o Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador Presidente, portador do CPF nº 031.955.054-01, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP, cujo objetivo é a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de veículo de categoria 4x4 cabine dupla para ficar a disposição desta Câmara Municipal de Upanema/RN, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, segundo as

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de letras em chapa galvanizada com pintura automotiva para placa de identificação da CMU, e persianas instaladas para janelas do plenário desta Casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 - Câmara Municipal - 01.031 0013 2003 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 06 de outubro a 31 de dezembro de 2022

cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: A J DE AGUIAR TEIXEIRA	
CNPJ/MF Nº: 42.177.448/0001-25	TELEFONE: (84) 99657-3067
ENDEREÇO: Sítio Morada Nova, 100, Zona Rural, Upanema/RN, CEP: 59.670-000	
E-MAIL: GEMENESTL@BOL.COM.BR	
REPRESENTANTE LEGAL: André Jemenes de Aguiar Teixeira	
RG Nº: 2.030.135	CPF/MF Nº: 012.087.524-13

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	V. TOTAL		UND
		QUANT	V. UNIT.	
1	contratação de empresa especializada em locação de veículo de categoria 4x4 cabine dupla para ficar a disposição desta Casa Legislativa de Upanema/RN	Mês	12	8.930,00
				107.160,00
SOMA GERAL				107.160,00

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integram a presente ARP:

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Câmara Municipal de Upanema/RN, responsável pela condução do conjunto de procedimentos relativos à Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP, bem como pelo gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços.

b) **FORNECEDOR:** Pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

c) **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Órgão ou entidade da Administração Pública que integra a presente Ata de Registro de Preços, sendo: Câmara Municipal de Upanema/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 24.529.125/0001-71.

Art. 3º. Constituem-se obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da ordem de compra e/ou serviço;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) Comunicar aos órgãos participantes, quando existir, possíveis alterações ocorridas na presente ARP; e

g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra/serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;

b) Entregar o material ou prestar os serviços solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;

c) Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;

d) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

e) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

f) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações

assumidas na presente ARP;

h) Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

j) Fazer o fornecimento e a prestação de serviço em local próprio e adequado, na sede do Município, conforme o caso.

g) Execuções dos serviços serão executadas durante 24 (vinte e quatro horas) por dia, de segunda a segunda-feira e sua execução será iniciada imediatamente após a assinatura do contrato;

h) O contratado comunicará à administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores para que possa utilizar o veículo para eventual necessidade, e também resolver alguns motivos de manutenção, caso venha acontecer no decorrer da vigência do contrato;

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento, desde que comprove a impossibilidade de cumprir com os

compromissos assumidos.

Parágrafo Único: Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. Os preços, as quantidades e as especificações do material e/ou serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na “Proposta de Preços” apresentada pelo FORNECEDOR, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento e conforme tabela abaixo especificada.

Importa a presente em R\$ 107.160,00 (cento e sete mil, cento e sessenta reais)

Art. 7º. O pagamento será realizado pela prestação do serviço e/ou fornecimento será realizado através de ordem bancária ou cheque nominal, até o 30º (trigésimo) dia após a execução e/ou recebimento do material, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que o fornecedor:

a) Entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;

b) Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), junto ao FGTS, tributos federal, estadual, municipal e obrigações trabalhistas; e

c) Indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo 1º: O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

Parágrafo 2º: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga aos órgãos firmar as futuras contratações e/ou aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, na Imprensa Oficial da FECAM/RN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos serviços/produtos oriundos desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições, conforme o caso:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP, contado a partir do recebimento da ordem de serviços/compras;

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados, conforme o caso;

c) A entrega deverá ser feita na sede do Câmara, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Upanema/RN;

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução e ou entrega correrão por conta do FORNECEDOR; e

e) Deverão ser observadas e fielmente cumpridas as demais regras estabelecidas no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos serviços/produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições, conforme o caso:

a) O recebimento do serviço/produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do

objeto da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP;

b) Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP;

c) Por ocasião da entrega, o FORNECEDOR deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Administração responsável pelo recebimento.

d) No ato da entrega do objeto, o servidor ou comissão responsável designada deverá observar os seguintes parâmetros, conforme o caso:

I) Se a quantidade está em conformidade com a solicitação efetuada;

II) Se o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com as definições constantes no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP;

III) Se as especificações estão em conformidade com o Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP, bem como com a proposta apresentada pelo FORNECEDOR;

IV) Se o objeto está adequado para utilização; e

V) Se o objeto foi plenamente executado e em conformidade com as especificações constantes no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP.

e) O atesto da Nota Fiscal referente ao objeto executado/fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo;

f) Constatada irregularidades na

execução/entrega do objeto, a Administração poderá:

I) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes do objeto, determinar sua complementação ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e

II) Se disser respeito à especificação, rejeitar no todo ou em parte, determinando sua substituição ou suspender a aquisição e/ou execução, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, o FORNECEDOR terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação ao FORNECEDOR participante desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) Multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total adjudicado;

c) Multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total adjudicado;

d) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total adjudicado; e

e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo 1º: O FORNECEDOR estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

I) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer da vigência desta ARP, bem como a recusa de assinar o contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”;

II) Descumprimento dos prazos, inclusive os de execução/fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo 2º: Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo 3º: Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo 1º deste Artigo, o FORNECEDOR

ficará isento das penalidades mencionadas.

Parágrafo 4º: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a multa.

Parágrafo 5º: As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I) Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

II) Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

III) Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo à presente ARP;

V) Não mantiver as condições de habilitação;

VI) Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

VII) Em razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP e no Edital da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo 1º: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo 2º: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pela autoridade competente.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Upanema/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo FORNECEDOR.

Upanema/RN, 06 de outubro de 2022.

IBAMAR COSTA E SILVA,
Vereador Presidente
Pelo Órgão Gerenciador

A J DE AGUIAR TEIXEIRA,
C.N.P.J. nº 42.177.448/0001-25
FORNECEDOR:

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 68066676

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220032 - PP SRP 002 2022

CONTRATO Nº.....: 20220032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PP SRP 002/2022

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: A J DE AGUIAR TEIXEIRA, CNPJ:
42.177.448/0001-25

OBJETO.....: contratação de empresa especializada em locação de veículo de categoria 4x4 cabine dupla para ficar a disposição desta Casa Legislativa, no período de 12(doze) meses

VALOR TOTAL.....: R\$ 107.160,00 (cento e sete mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 107.160,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2022 a 06 de Outubro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2022

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 14661442



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 077/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador) CPF: 081.668.044-25, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2022, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Município de Cerro Corá/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Gustavo Carvalho, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de outubro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS:05022269430

Assinado de forma digital por
RODOLFO GUEDES DOS
SANTOS:05022269430
Dados: 2022.10.07 08:34:04 -03'00'

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a **FELIPE DA SILVA** (Vereador) CPF: 068.077.084-40, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2022, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Município de Cerro Corá/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Gustavo Carvalho, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de outubro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS:05022269430
Assinado de forma digital por RODOLFO GUEDES DOS SANTOS:05022269430
Dados: 2022.10.07 08:35:10 -03'00'

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Vereador) CPF: 336.553.244-72, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2022, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Município de Cerro Corá/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Gustavo Carvalho, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de outubro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS:05022269430
Assinado de forma digital por
RODOLFO GUEDES DOS
SANTOS:05022269430
Dados: 2022.10.07 08:36:01 -03'00'
RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 080/2022

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador) CPF: 034.258.284-44, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 10 de outubro de 2022, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do Município de Cerro Corá/RN, junto ao gabinete do Deputado Estadual Nelter Lula de Queiroz Santos, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por
RODOLFO GUEDES DOS
SANTOS:05022269430
SANTOS:05022269430
Dados: 2022.10.07 08:36:46 -03'00'

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS Nº 001/2022-CMSJS

Termo de Doação que celebram, entre si, a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN e a Escola Municipal Padre Joaquim Félix.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.221.145/0001-24, com sede na Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2103394/SSP-RN, e inscrito no CPF nº 055.759.374-37, residente e domiciliado na Avenida Honório Maciel, Centro, São João do Sabugi/RN, doravante denominada DOADOR(A) e a ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM FÉLIX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.889.342/0001-77, com sede na Rua João Manoel, nº 25, Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada pela sua Diretora, a Senhora MARIA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA, inscrita no CPF nº 736.265.384-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Lucas de Araújo, 33, Bairro Vale do Sabugi, São João do Sabugi/RN, doravante denominada DONATÁRIO(A), resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens constantes na Tabela do Anexo I do Edital de Doação de Bens nº 001/2022-CMSJS, de 10 de maio de 2022, abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº PATRIMÔNIO	VALOR R\$	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Mesa com 02 gavetas, medindo 100x60x74cm, cor amarela.	042200709	R\$ 106,00	Bom
02	Mesa com 02 gavetas, medindo 100x60x74cm, cor amarela.	042200710	R\$ 106,00	Bom
03	Cadeira fixa 4 pés sanfonada com estofado cor vinho	034200606	R\$ 74,00	Bom



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



04	Cadeira fixa 4 pés sanfonada com estofado cor vinho	034200607	R\$ 74,00	Bom
05	Cadeira fixa 4 pés sanfonada com estofado cor vinho	034200608	R\$ 74,00	Bom

2. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

As partes qualificadas no preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1. Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN – DOADOR:

a) Transferir, por livre e espontânea vontade, o domínio, a posse e o direito dos bens/materiais discriminados na Tabela do Anexo I do Edital de Doação de Bens nº 001/2022-CMJS, de 10 de maio de 2022.

2.2. Escola Municipal Padre Joaquim Félix – DONATÁRIO:

a) Compromete-se a retirar os bens/materiais em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente instrumento, correndo por sua conta as despesas com a remoção e transporte;

b) Compromete-se a arcar com as despesas decorrentes de manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias à utilização dos bens/materiais; e

c) A necessidade de que os bens recebidos venham a ter uma destinação e uso social dentro da Escola Municipal Padre Joaquim Félix.

3. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Constatado o não cumprimento das cláusulas do presente termo, o DOADOR notificará o DONATÁRIO a corrigir as falhas, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para correções, e, se não fizer, o DOADOR poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) reversão dos bens doados; e

b) indenização pelos possíveis danos materiais sofridos pelos bens.

4. DA PROPRIEDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150 – Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



4.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens/materiais, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos referidos bens relacionados na Tabela do Anexo I do Edital de Doação de Bens nº 001/2022-CMJS, de 10 de maio de 2022.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN para dirimir quaisquer litígios na execução deste Termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Doação foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, vai assinado pelas partes.

São João do Sabugi/RN, em 08 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN
APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
CPF nº 055.759.374-37
Presidente

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOAQUIM FÉLIX
Representado por MARIA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA
CPF nº 736.265.384-00

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **ORDEM CRONOLOGIA**

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES - SETEMBRO DE 2022

Fonte orçamentária: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

2500 - Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Aprígio Pereira de Araújo Neto CPF: 055.759.374-37

PROC ADM	CONTRATO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCELA	DCTO	DATA DE PROTOCO-LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDADO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
005/2020	II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/2020	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, POR TEMPO, DETERMINADO, PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	25/09/2022	10	8102	20/09/2022	20/09/2022	600,00	22/09/2022	600,00	A O S SOFTWARE LTDA EPF	11.385.898/0001-80
011/2022	CONTRATO Nº 001/2022	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÕES EDITADAS EM VÍDEO OU ÁUDIO DAS SESSÕES OCORRIDAS NA CÂMARA	DISPENSA 007/2022	27/09/2022	08	038	22/09/2022	22/09/2022	1.600,00	22/09/2022	1.600,00	ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS 38693407806	40.279.250/0001-27
006/2022		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	PREGÃO PRESENCIAL 006/2022	25/10/2022	07	01766	26/09/2022	26/09/2022	1.405,80	30/09/2022	1.405,80	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS ME	08.528.705/0001-98
010/2022		SERVIÇOS RADIOFÔNICOS.	DISPENSA 006/2022	05/10/2022	06	2509	28/09/2022	27/09/2022	800,00	30/09/2022	800,00	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA SABUGIENSE ACESAMOPREIRA ME	17.314.989/0001-00
008/2022	II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2020	SERVIÇOS DE CESSAÇÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 006/2022	26/09/2022	08	3079	19/09/2022	21/09/2022	500,00	22/09/2022	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
023/2022	CONTRATO Nº 003/2022	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, FORNECENDO SISTEMA PARA CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS (CARTÃO MAGNÉTICO)	PREGÃO PRESENCIAL 002/2022	12/10/2022	02	1303239	01/09/2022	12/09/2022	2.925,51	13/09/2022	2.925,51	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30
032/2022	CONTRATO Nº 004/2022	AMPLIAÇÃO DO PREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL	TOMADA DE PREÇOS 001/2022	22/10/2022	01	2	23/09/2022	23/09/2022	33.433,42	23/09/2022	33.433,42	JEFFERSON PACIFICO MATRA FRANÇA ENGENHARIA	37.130.103/0001-86

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 84052682



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 088, de 07 de outubro de 2022

Exonera **João Arthur Cândido Fernandes** do Cargo Efetivo de Recepcionista legislativo - RL da Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 30418/2022) a partir do dia 07 de outubro de 2022, João Arthur Cândido Fernandes, inscrito no CPF nº 061.035.554-69, Cargo Efetivo de Recepcionista legislativo – RL, da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 07 de outubro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 44857840

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO</p> <p>RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE: (84)3265-2007</p> <p>CNPJ: 24.193.211/0001-56</p>
---	--

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº010900001

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGALARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, modificada pelo Decreto Presidencial nº

OBJETO

Contratação de empresa especializada para atuar na prestação de serviços auxiliares de caráter administrativo, compreendendo a execução de atividades de apoio aos setores de tesouraria e controladoria da Câmara Municipal de Poço Branco/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 00 01031 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: A C SERVICOS E SOLUCOES LTDA

POÇO BRANCO/RN, em 9 de setembro de 2022.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 9 de setembro de 2022

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 08781553

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA DE Nº 56 DE 07 DE OUTUBRO 2022/GPCMB

*Concessão de diária ao vereador(a)
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Secretária Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de n 002/2022. E Lei de n 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País e outros estados R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, pegar pesquisa de preço para aquisição de poltronas, para atender a demanda da dos Gabinetes da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 07 de outubro de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 32706400

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade
Período: 01/09/2022 A 30/09/2022
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho Dt.	Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela Dt.	Atesto	Atestador	Liquidação	vencimento	valor fonte
--------	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------	----------	-------------	--------	-----------	------------	------------	-------------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 63263458

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - **ORDEM CRONOLOGIA**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade-Restos a Pagar
Período: 01/09/2022 A 30/09/2022
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho	Dt. Protocolo	Protocolo	Dt. Atesto	Atestador	Liquidação	Valor	Fonte
--------	---------	---------------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 51137261

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
 Governo Municipal de Umarizal
 Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos
 Período: 01/09/2022 A 30/09/2022
 Somente CMU

PÁGINA: 0001

unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Proc. Adm.	Licitação	Contrato	Parc	Empenho	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
SALES PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	31.029.167/0001-60	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220160	00000028/22	06773060440	20220018		18070001	15/09/2022	15/10/2022	15/09/2022	6.250,40
LIENZO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220167	00000008/22	06773060397	20220008		07010008	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.400,00
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220162	00000009/22	06773060399	20220009		07010009	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.250,00
EVANDU DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220163	00000010/22	06773060401	20220010		07010010	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.400,00
ALVES & VIEIRA SERVICOS GESTÃO PUBLICA	12.969.719/0001-14	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220164	00000012/22	06773060405	20220012		07010012	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.350,00
F A FREITAS DE CARVALHO - ME	17.468.326/0001-40	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220170	00000026/22	06773060433	20220025		07040001	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.500,00
UNET SERVICOS DE INTERNET LDA	10.960.804/0001-96	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220161	00000020/22	06773060423	20220019		10020003	20/09/2022	27/09/2022	20/09/2022	500,00
JOSE ANDERSON DA SILVA 01780285418 - ME	44.940.102/0001-62	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220171	00000021/22	06773060425	20220021		22020001	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.200,00
JOSFAFA ALVES DO NASCIMENTO - ME	07.284.872/0001-78	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220179	00000024/22	06773060431	20220024		19040001	29/09/2022	29/10/2022	29/09/2022	6.451,47
Total das obrigações de baixo valor.:												21.301,87	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO -	18.540.255/0001-02	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220168	00000001/22	06773060381	20220001		07010001	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	2.500,00
IKARO LEONARDO GOMES MEDEIROS 1012921174	16.588.599/0001-66	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220169	00000006/22	06773060393	20220006		07010006	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	2.000,00
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410	13.628.593/0001-87	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220165	00000007/22	06773060395	20220007		07010007	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	2.000,00
F J ALVES DE PAIVA	10.619.265/0001-26	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220172	00000011/22	06773060403	20220011		07010011	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	2.800,00
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220166					07010015	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	1.800,00
MARCELO FERNANDES JACOME SOCIEDADE IND	43.270.874/0001-71	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220173	00000019/22	06773060419	20220017		09020001	20/09/2022	20/10/2022	20/09/2022	4.200,00
E. F. DE ANDRIM COMBUSTIVEL - EPP	08.296.569/0001-58	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220178	00000014/22	06773060409	20220014		07010014	26/09/2022	26/10/2022	26/09/2022	4.833,17
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220174	00000015/22	06773060411	20220015		23010001	26/09/2022	26/10/2022	26/09/2022	1.648,99
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220175	00000016/22	06773060413	20220016		23010002	26/09/2022	26/10/2022	26/09/2022	488,81
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220177	00000016/22	06773060413	20220016		23010003	26/09/2022	26/10/2022	26/09/2022	112,58
SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	04.351.860/0001-20	MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNE	049.052.744-27	20220176	00000016/22	06773060413	20220016		23010004	26/09/2022	26/10/2022	26/09/2022	912,49
Total das demais obrigações.....:												23.296,04	
T O T A L												44.597,91	

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
 MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 38773657

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Umarizal
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos-Restos a Pagar
Período: 01/09/2022 A 30/09/2022
Somente CMU

PÁGINA: 0001

unidade gestora: -

data	Credor	CPF/CNPJ	ordenador de despesas	CPF	Banco	Agência Conta	valor Doc.Caixa
T O T A L							0,00

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:
MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 22301452

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **ORDEM CRONOLOGIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Nº PROT.	CREADOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	LICITAÇÃO	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
19090002	AUTESP – AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA, E SERVIÇOS PÚBLICO - EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 006/2022	1.450,00	19/09/2022	20/09/2022
19090003	JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 007/2022	1.400,00	19/09/2022	20/09/2022
20090001	H V E SILVA ME	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 001/2022	250,00	20/09/2022	20/09/2022
20090002	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 009/2022	587,00	20/09/2022	20/09/2022
20090003	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	88,00	20/09/2022	20/09/2022
20090004	SEVERINO MEDEIROS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 006/2022	4.000,00	20/09/2022	20/09/2022
20090005	HELTON LUIZ DA SILVA DIAS 07323474400	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	ADESÃO 001/2021	3.500,00	20/09/2022	20/09/2022
20090006	JOSE JOÃO BATISTA NETO	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 012/2022	2.000,00	20/09/2022	22/09/2022
23090001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	11,00	23/09/2022	23/09/2022
26090001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	142,78	26/09/2022	26/09/2022
29090001	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	22,00	29/09/2022	29/09/2022
29090002	DANIEL SIDNEY CABRAL SANTIAGO01874505446	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 013/2022	1.600,00	29/09/2022	29/09/2022
29090003	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 001/2022	303,54	29/09/2022	29/09/2022
29090004	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-8	INEX. 002/2022	176,05	29/09/2022	29/09/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

30090001	FABULO JOSE CUNHA BEZERRA EIRELI	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	ADESÃO 001/2022	3.000,00	30/09/2022	30/09/2022
30090002	BANCO DO BRASIL	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	INEX. 005/2022	22,00	30/09/2022	30/09/2022
30090003	ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA	JOSE MICARLO TOMAS DE OLIVEIRA	022.970.544-83	DISP. 011/2022	4.000,00	30/09/2022	30/09/2022

Vera Cruz/RN, Em 07 de outubro de 2022.

Edvania Eloi da Silva Lima
Diretora Financeira da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN.

Publicado por:
José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 06468221

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - ORDEM CRONOLOGIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ Nº 24.193.237/0001-02

RELAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE BENS, LOCAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Nº PROT.	CREDOR	ORDENADOR DE DESPESA	CPF	VALOR DESPESA	DATA ATESTO	DATA PGTO
02090001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	10,45	02/09/2022	02/09/2022
02090002	BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	3.500,00	02/09/2022	02/09/2022
08090001	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	587,00	08/09/2022	08/09/2022
12090001	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	181,98	12/09/2022	12/09/2022
12090002	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	150,21	12/09/2022	12/09/2022
19090001	AUTESP - AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO EIRELI	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	1.450,00	19/09/2022	23/09/2022
20090001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	10,45	20/09/2022	20/09/2022
20090002	INFORTECH SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	1.300,00	20/09/2022	23/09/2022
20090003	INFORTECH SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	1.300,00	20/09/2022	26/09/2022
20090004	FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	587,00	23/09/2022	23/09/2022
20090005	BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	3.500,00	20/09/2022	23/09/2022
21090001	TIAGO DOS SANTOS LIMA	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	700,00	21/09/2022	23/09/2022
22090001	S P DA S ARAUJO BORGES ME	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	5.500,00	22/09/2022	23/09/2022
22090002	JALMIR DA SILVA 76225615415	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	2.200,00	22/09/2022	23/09/2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CNPJ Nº 24.193.237/0001-02

22090003	INFORWAY INFORMATICA E TELEFONIA LTDA	OLIVEIRA RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	410,00	22/09/2022	23/09/2022
23090001	ANTONY SILVA MARCOLINO	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	4.500,00	23/09/2022	23/09/2022
23090002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	104,50	23/09/2022	23/09/2022
26090001	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	59,45	26/09/2022	26/09/2022
27090001	CREA-RN - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE	RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	024.229.494-44	233,94	27/09/2022	27/09/2022

Montanhas – RN, em 07 de outubro de 2022.

Daniilo Marques Costa
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:
Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 04431677

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2022

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00	53.279,29	1.136.647,20	205.352,80	86.056,10	795.057,60	546.942,40	795.057,60	0,00
3 Despesas Correntes	1.182.000,00	0,00	1.182.000,00	26.310,78	1.107.758,69	74.241,31	86.056,10	703.137,60	388.862,40	703.137,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	768.000,00	0,00	768.000,00	0,00	751.164,90	16.835,10	52.788,92	510.322,60	257.677,40	510.322,60	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	768.000,00	0,00	768.000,00	0,00	751.164,90	16.835,10	52.788,92	510.322,60	257.677,40	510.322,60	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	46.145,41	429.471,86	170.528,14	429.471,86	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	6.643,51	67.685,84	70.314,16	67.685,84	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	13.164,90	6.835,10	0,00	13.164,90	6.835,10	13.164,90	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	414.000,00	0,00	414.000,00	26.310,78	356.593,79	57.406,21	33.267,18	282.815,00	131.185,00	282.815,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000,00	-4.000,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	495,00	4.260,00	3.740,00	4.260,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	-4.000,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	495,00	4.260,00	3.740,00	4.260,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	402.000,00	4.000,00	406.000,00	26.310,78	351.433,79	54.566,21	32.772,18	278.555,00	127.445,00	278.555,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	550,03	9.755,78	10.244,22	550,03	9.755,78	10.244,22	9.755,78	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	4.470,85	35.618,48	14.381,52	4.470,85	35.618,48	14.381,52	35.618,48	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.898,89	4.101,11	0,00	2.898,89	4.101,11	2.898,89	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	-9.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	-21.100,00	8.900,00	0,00	5.710,00	3.190,00	0,00	5.710,00	3.190,00	5.710,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	40.000,00	280.000,00	21.289,90	271.697,90	8.302,10	26.371,30	202.959,11	77.040,89	202.959,11	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	16.560,00	3.440,00	1.380,00	12.420,00	7.580,00	12.420,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	9.192,74	807,26	0,00	9.192,74	807,26	9.192,74	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	160.000,00	0,00	160.000,00	26.968,51	28.888,51	131.111,49	0,00	1.920,00	158.080,00	1.920,00	0,00
44 INVESTIMENTO	160.000,00	0,00	160.000,00	26.968,51	28.888,51	131.111,49	0,00	1.920,00	158.080,00	1.920,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	0,00	160.000,00	26.968,51	28.888,51	131.111,49	0,00	1.920,00	158.080,00	1.920,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	26.968,51	26.968,51	73.031,49	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	1.920,00	58.080,00	0,00	1.920,00	58.080,00	1.920,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	1.342.000,00	0,00	1.342.000,00	53.279,29	1.136.647,20	205.352,80	86.056,10	795.057,60	546.942,40	795.057,60	0,00

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias

Top Down Consultoria Ltda.

Emissão: Código Identificador: 54607313

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	8.627,59	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	86.729,80	790.667,81
			Despesas Correntes	86.729,80	788.747,81
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.267,18	282.815,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.462,62	505.932,81
			Despesas de Capital	0,00	1.920,00
			INVESTIMENTO	0,00	1.920,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	108.392,45	958.224,06	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.321,75	156.587,76
00001- INSS	5.032,99	35.567,71	00001- INSS	5.032,99	35.567,71
00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	12.562,99	105.346,81	00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	12.562,99	105.346,81
00003- IRRF	1.725,77	15.673,24	00003- IRRF	1.725,77	15.673,24
00007- DUODÉCIMO RECEBIDO	89.070,70	801.636,30			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	108.392,45	958.224,06	Total Despesa	106.051,55	947.255,57
Total Geral	117.020,04	958.224,06	SALDO ATUAL	10.968,49	10.968,49
			Total Geral	117.020,04	958.224,06

Jaçanã/RN, 30 de setembro de 2022

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 76125732

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Lista de Exigibilidades

Competência: 09/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMJ) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
67/2022		Dispensa	09/2022	12/09/2022	43.514.300/0001-00	LARIANNE THAYS SOUZA PIRES TAVARES 07393218461	
NF 3_06/09/2022	06/09/2022	13/09/2022	4.489,90	13/09/2022	4.489,90		ESDRAS FERNANDES FARIAS
25/2022	12/2022	Dispensa	09/2022	23/09/2022	07.324.844/0001-37	JC SEGURANCA ELETRONICA	
NF 804_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	1.449,00	20/09/2022	1.449,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
23/2022	11/2022	Dispensa	09/2022	23/09/2022	36.882.204/0001-40	LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	
NF 27_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	1.460,00	20/09/2022	1.460,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
76/2022	20/2022	Dispensa	09/2022	23/09/2022	41.136.638/0001-31	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO 70380800403	
NF 729_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	2.200,00	20/09/2022	2.200,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
3/2022	2/2022	Dispensa	09/2022	23/09/2022	30.715.039/0001-56	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	
NF 99_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	1.460,00	20/09/2022	1.460,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
10/2022	3/2022	Dispensa	09/2022	23/09/2022	34.647.787/0001-08	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	
NF 142_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	1.460,00	20/09/2022	1.460,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
17/2022	5/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	32.345.120/0001-17	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	
NF 92_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	1.480,00	20/09/2022	1.480,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
54/2022	17/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	27.893.830/0001-41	MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490	
NF 6_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	1.500,00	20/09/2022	1.500,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
68/2022	19/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	36.228.177/0001-97	MARIA JOSE BORGES DE ASSUNCAO 65504054400	
NF 1018_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	2.000,00	20/09/2022	2.000,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
2/2022	1/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	
NF 12759_20/09/2022	20/09/2022	22/09/2022	1.380,00	22/09/2022	1.380,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Lista de Exigibilidades

Competência: 09/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMJ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor		
						Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Atuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento			
19/2022	7/2022	Dispensa	08/2022	03/09/2022	11.590.947/0001-16	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		
NF 566_02/08/2022	02/08/2022	04/08/2022	415,80	04/08/2022		415,80		ESDRAS FERNANDES FARIAS
18/2022	6/2022	Dispensa	08/2022	03/09/2022	11.590.947/0001-16	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		
NF 567_02/08/2022	02/08/2022	04/08/2022	120,68	04/08/2022		120,68		ESDRAS FERNANDES FARIAS
26/2022	14/2022	Dispensa	08/2022	18/09/2022	32.353.727/0001-49	RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA		
NF 213_17/08/2022	17/08/2022	19/08/2022	626,00	19/08/2022		626,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
12/2022		Inexigibilidade	08/2022	18/09/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI		
NF 609_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	4.000,00	19/08/2022		4.000,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
22/2022	10/2022	Dispensa	08/2022	18/09/2022	09.266.519/0001-90	J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO		
NF 123_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	796,75	19/08/2022		796,75		ESDRAS FERNANDES FARIAS
65/2022		Dispensa	08/2022	25/09/2022	11.590.947/0001-16	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		
NF 571_25/08/2022	25/08/2022	26/08/2022	1.890,41	26/08/2022		1.890,41		ESDRAS FERNANDES FARIAS
66/2022		Dispensa	08/2022	25/09/2022	11.590.947/0001-16	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		
NF 570_25/08/2022	25/08/2022	26/08/2022	663,91	26/08/2022		663,91		ESDRAS FERNANDES FARIAS
11/2022		Inexigibilidade	08/2022	25/09/2022	08.767.120/0001-20	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS		
NF 1793_24/08/2022	24/08/2022	26/08/2022	4.000,00	26/08/2022		4.000,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
21/2022	9/2022	Dispensa	09/2022	20/10/2022	09.356.131/0001-80	SIDGLEY SILVA DANTAS - ME		
NF 2521_16/09/2022	16/09/2022	20/09/2022	272,00	20/09/2022		272,00		ESDRAS FERNANDES FARIAS
65/2022		Dispensa	09/2022	20/10/2022	11.590.947/0001-16	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME		
NF 587_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	1.311,70	20/09/2022		1.311,70		ESDRAS FERNANDES FARIAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Lista de Exigibilidades

Competência: 09/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMJ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
66/2022		Dispensa	09/2022	20/10/2022	11.590.947/0001-16	JOSE GEORGE DE LIMA VAREJISTA - ME	
NF 586_19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022	1.000,15	20/09/2022		1.000,15	ESDRAS FERNANDES FARIAS
12/2022		Inexigibilidade	09/2022	20/10/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	
NF 618_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	4.000,00	20/09/2022		4.000,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS
26/2022	14/2022	Dispensa	09/2022	20/10/2022	32.353.727/0001-49	RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	
NF 224_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	1.082,00	20/09/2022		1.082,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS
22/2022	10/2022	Dispensa	09/2022	22/10/2022	09.266.519/0001-90	J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	
NF 127_18/09/2022	18/09/2022	22/09/2022	805,00	22/09/2022		805,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS
11/2022		Inexigibilidade	09/2022	27/10/2022	08.767.120/0001-20	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	
NF 1822_27/09/2022	27/09/2022	27/09/2022	4.000,00	27/09/2022		4.000,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 72152586

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	275.371,26	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	356.491,57	2.985.865,41
			Despesas Correntes	356.491,57	2.867.908,36
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.438,15	1.144.374,06
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.053,42	1.723.534,30
			Despesas de Capital	0,00	117.957,05
			INVESTIMENTO	0,00	117.957,05
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	417.266,30	3.590.991,95	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	29.446,18	298.426,73
00001- DUODÉCIMO	387.820,12	3.290.339,22	00002- INSS SERVIDORES	15.206,21	123.258,34
00002- INSS SERVIDORES	15.206,21	123.258,34	00003- IRRF	0,00	50.609,90
00003- IRRF	0,00	50.609,90	00004- CONSIGNADO CEF	13.729,19	121.954,59
00004- CONSIGNADO CEF	13.729,19	121.954,59	00011- AÇÃO ALIMENTÍCIA	510,78	2.603,90
00010- RESTITUIÇÃO	0,00	2.226,00			
00011- AÇÃO ALIMENTÍCIA	510,78	2.603,90			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	417.266,30	3.590.991,95	Total Despesa	385.937,75	3.284.292,14
Total Geral	692.637,56	3.590.991,95	SALDO ATUAL	306.699,81	306.699,81
			Total Geral	692.637,56	3.590.991,95

Santa Cruz/RN, 30 de setembro de 2022

Publicado por:
Marco Celito da Costa
Código Identificador: 33422784



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/5

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
815001/2022 NF 0437_03/08/2022	04/08/2022	Pregão Presencial 04/08/2022	08/2022 4.884,97	03/09/2022 04/08/2022	10.477.835/0001-90	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	MARCO CELITO DA COSTA
704004/2022 NF 65_12/08/2022	5/2022 12/08/2022	Dispensa 12/08/2022	08/2022 32.056,05	11/09/2022 12/08/2022	37.565.917/0001-43	Solucoes Engenharia LTDA	MARCO CELITO DA COSTA
328004/2022 NF 131646_15/08/2022	15/08/2022	Dispensa 15/08/2022	07/2022 250,00	14/09/2022 15/08/2022	06.878.030/0001-81	MNET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	MARCO CELITO DA COSTA
119001/2022 NF 38_16/08/2022	16/08/2022	Dispensa 17/08/2022	08/2022 425,00	16/09/2022 17/08/2022	20.222.032/0001-49	C E DIAS	MARCO CELITO DA COSTA
114001/2022 NF 215_17/08/2022	17/08/2022	Dispensa 17/08/2022	08/2022 1.475,00	16/09/2022 17/08/2022	28.969.560/0001-78	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	MARCO CELITO DA COSTA
815003/2022 NF 10256_16/08/2022	4/2021 16/08/2022	Pregão Presencial 17/08/2022	08/2022 1.719,50	16/09/2022 17/08/2022	09.439.791/0001-25	J I C DE CARVALHO EPP	MARCO CELITO DA COSTA
815004/2022 NF 10257_16/08/2022	3/2021 16/08/2022	Pregão Presencial 17/08/2022	08/2022 996,00	16/09/2022 17/08/2022	09.439.791/0001-25	J I C DE CARVALHO EPP	MARCO CELITO DA COSTA
316001/2022 NF 153_17/08/2022	17/08/2022	Dispensa 17/08/2022	08/2022 625,30	16/09/2022 17/08/2022	44.191.353/0001-91	ATACAREJO SANTA CLARA ME	MARCO CELITO DA COSTA
723002/2021 NF 1000_18/08/2022	1/2021 18/08/2022	Pregão Presencial 18/08/2022	08/2022 2.460,00	17/09/2022 19/08/2022	34.895.753/0001-24	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAÚJO	MARCO CELITO DA COSTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 2/5

Competência: 9/2022

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	Data	Credor		
						CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)		
310004/2017	2/2017	Pregão Presencial	08/2022	18/09/2022	26.806.016/0001-80	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460		
NF 304_18/08/2022	18/08/2022	19/08/2022	2.500,00	19/08/2022	2.500,00		MARCO CELITO DA COSTA	
221004/2022	1/2021	Inexigibilidade	08/2022	18/09/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME		
NF 607_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	4.400,00	19/08/2022	4.400,00		MARCO CELITO DA COSTA	
723002/2021	2/2021	Pregão Presencial	08/2022	18/09/2022	30.715.039/0001-56	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME		
NF 192_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	2.450,00	19/08/2022	2.450,00		MARCO CELITO DA COSTA	
1001005/2021		Pregão Presencial	07/2022	18/09/2022	25.243.529/0001-67	Paulo Victor de Lima Bezerra		
NF 34_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	5.680,00	19/08/2022	5.680,00		MARCO CELITO DA COSTA	
517003/2022	4/2022	Pregão Presencial	08/2022	18/09/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.		
NF 12613_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	3.535,00	19/08/2022	3.535,00		MARCO CELITO DA COSTA	
104015/2022		Dispensa	08/2022	18/09/2022	21.090.984/0001-19	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA		
NF 214_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	950,00	19/08/2022	950,00		MARCO CELITO DA COSTA	
206006/2017	1/2017	Pregão Presencial	08/2022	18/09/2022	14.947.497/0001-64	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME		
NF 325_19/08/2022	19/08/2022	19/08/2022	3.990,00	19/08/2022	3.990,00		MARCO CELITO DA COSTA	
815005/2022		Pregão Presencial	08/2022	21/09/2022	10.477.835/0001-90	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA		
NF 0471_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	4.839,23	22/08/2022	4.839,23		MARCO CELITO DA COSTA	
201016/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	47.229.575/0001-44	MARIA GERUZIA DA SILVA - ME		
NF 2_22/08/2022	22/08/2022	22/08/2022	2.500,00	26/08/2022	2.500,00		MARCO CELITO DA COSTA	
321006/2022		Dispensa	08/2022	22/09/2022	41.949.344/0001-29	LOURRANE KAILA SILVA FRANÇA		
NF 8_23/08/2022	23/08/2022	23/08/2022	1.802,78	24/08/2022	1.802,78		MARCO CELITO DA COSTA	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 3/5

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
729001/2022		Dispensa	08/2022	09/10/2022	05.140.795/0001-57	POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA	
NF 9851_09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	3.408,85	09/09/2022	3.408,85		MARCO CELITO DA COSTA
328004/2022		Dispensa	08/2022	13/10/2022	06.878.030/0001-81	M4NET ACESSO A REDE DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
NF 134966_12/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	250,00	13/09/2022	250,00		MARCO CELITO DA COSTA
119001/2022		Dispensa	09/2022	13/10/2022	20.222.032/0001-49	C E DIAS	
NF 39_13/09/2022	13/09/2022	13/09/2022	607,00	13/09/2022	607,00		MARCO CELITO DA COSTA
1001005/2021		Pregão Presencial	08/2022	13/10/2022	25.243.529/0001-67	Paulo Victor de Lima Bezerra	
NF 35_12/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	5.680,00	13/09/2022	5.680,00		MARCO CELITO DA COSTA
114001/2022		Dispensa	09/2022	13/10/2022	28.969.560/0001-78	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	
NF 216_12/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	2.150,00	13/09/2022	2.150,00		MARCO CELITO DA COSTA
527002/2022		Dispensa	06/2022	13/10/2022	33.476.325/0001-02	Brendon Janduir Franca Queiroz	
NF 189_12/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	2.000,00	13/09/2022	2.000,00		MARCO CELITO DA COSTA
527002/2022		Dispensa	07/2022	13/10/2022	33.476.325/0001-02	Brendon Janduir Franca Queiroz	
NF 190_12/09/2022	12/09/2022	13/09/2022	2.000,00	13/09/2022	2.000,00		MARCO CELITO DA COSTA
221004/2022	1/2021	Inexigibilidade	09/2022	20/10/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	
NF 616_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	4.400,00	21/09/2022	4.400,00		MARCO CELITO DA COSTA
201016/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	47.229.575/0001-44	MARIA GERUZIA DA SILVA - ME	
NF 3_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.500,00	21/09/2022	2.500,00		MARCO CELITO DA COSTA
517003/2022	4/2022	Pregão Presencial	09/2022	21/10/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.	
NF 12765_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	3.535,00	21/09/2022	3.535,00		MARCO CELITO DA COSTA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 4/5

Competência: 9/2022

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor		
						Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento			
310004/2017	2/2017	Pregão Presencial	09/2022	21/10/2022	26.806.016/0001-80	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460		
NF 309_21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	2.500,00	21/09/2022	2.500,00	MARCO CELITO DA COSTA		
723002/2021	2/2021	Pregão Presencial	09/2022	21/10/2022	30.715.039/0001-56	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME		
NF 202_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.450,00	21/09/2022	2.450,00	MARCO CELITO DA COSTA		
723002/2021	1/2021	Pregão Presencial	09/2022	21/10/2022	34.895.753/0001-24	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAÚJO		
NF 1017_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.460,00	21/09/2022	2.460,00	MARCO CELITO DA COSTA		
104015/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	21.090.984/0001-19	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA		
NF 217_21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	950,00	21/09/2022	950,00	MARCO CELITO DA COSTA		
206006/2017	1/2017	Pregão Presencial	09/2022	22/10/2022	14.947.497/0001-64	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME		
NF 327_22/09/2022	22/09/2022	22/09/2022	3.990,00	22/09/2022	3.990,00	MARCO CELITO DA COSTA		
920001/2022		Pregão Presencial	09/2022	22/10/2022	10.477.835/0001-90	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA		
NF 0504_20/09/2022	20/09/2022	22/09/2022	2.371,52	22/09/2022	2.371,52	MARCO CELITO DA COSTA		
808001/2022		Dispensa	09/2022	22/10/2022	33.797.142/0001-80	ANA JUSSIMARA SILVA DE MEDEIROS		
NF 21_21/09/2022	21/09/2022	22/09/2022	5.760,00	22/09/2022	5.760,00	MARCO CELITO DA COSTA		
321006/2022		Dispensa	09/2022	22/10/2022	41.949.344/0001-29	LOURRANE KAILA SILVA FRANÇA		
NF 9_22/09/2022	22/09/2022	22/09/2022	1.802,78	22/09/2022	1.802,78	MARCO CELITO DA COSTA		
729001/2022		Dispensa	09/2022	29/10/2022	05.140.795/0001-57	POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA		
NF 9862_29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022	4.031,69	30/09/2022	4.031,69	MARCO CELITO DA COSTA		
316001/2022		Dispensa	09/2022	29/10/2022	44.191.353/0001-91	ATACAREJO SANTA CLARA ME		
NF 199_29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022	1.235,55	30/09/2022	1.235,55	MARCO CELITO DA COSTA		

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 5/5

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
921007/2022	4/2021	Pregão Presencial	09/2022	29/10/2022	09.439.791/0001-25	J I C DE CARVALHO EPP	
NF 10423_29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022	2.088,40	30/09/2022	2.088,40		MARCO CELITO DA COSTA
802002/2021	3/2021	Pregão Presencial	09/2022	29/10/2022	09.439.791/0001-25	J I C DE CARVALHO EPP	
NF 10422_29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022	2.137,55	30/09/2022	2.137,55		MARCO CELITO DA COSTA

Publicado por:
Marco Celito da Costa
Código Identificador: 23413257

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00	124.590,02	3.591.369,98	1.503.630,02	378.743,94	3.023.323,99	2.071.676,01	3.023.323,99	0,00
3 Despesas Correntes	4.565.000,00	0,00	4.565.000,00	124.590,02	3.473.412,93	1.091.587,07	378.743,94	2.905.366,94	1.659.633,06	2.905.366,94	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.206.644,24	483.355,76	242.305,79	1.760.992,88	929.007,12	1.760.992,88	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.206.644,24	483.355,76	242.305,79	1.760.992,88	929.007,12	1.760.992,88	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	0,00	1.800.000,00	330.000,00	216.330,43	1.539.438,58	590.561,42	1.539.438,58	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	372.000,00	58.000,00	25.975,36	186.910,06	243.089,94	186.910,06	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	34.644,24	5.355,76	0,00	34.644,24	5.355,76	34.644,24	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	0,00	1.875.000,00	124.590,02	1.266.768,69	608.231,31	136.438,15	1.144.374,06	730.625,94	1.144.374,06	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	12.960,00	7.040,00	1.242,00	10.692,00	9.308,00	10.692,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	-10.000,00	20.000,00	0,00	12.960,00	7.040,00	1.242,00	10.692,00	9.308,00	10.692,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.845.000,00	10.000,00	1.855.000,00	124.590,02	1.233.808,69	601.191,31	135.196,15	1.133.682,06	721.317,94	1.133.682,06	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	95.400,00	175.400,00	21.050,00	173.360,00	2.040,00	21.050,00	173.360,00	2.040,00	173.360,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	88.000,00	108.000,00	8.218,50	88.197,63	19.802,37	15.659,04	77.125,01	30.874,99	77.125,01	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00	-103.000,00	47.000,00	2.371,52	29.596,82	17.413,18	2.371,52	29.596,82	17.413,18	29.596,82	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	-40.400,00	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	-30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	680.000,00	0,00	680.000,00	42.700,00	490.961,71	189.038,29	45.865,59	381.907,70	298.092,30	381.907,70	0,00
339040 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	212,53	54.787,47	0,00	212,53	54.787,47	212,53	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	8.740,00	31.260,00	0,00	8.740,00	31.260,00	8.740,00	0,00
339093 INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	624.000,00	0,00	624.000,00	50.250,00	462.750,00	161.250,00	50.250,00	462.750,00	161.250,00	462.750,00	0,00
4 Despesas de Capital	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	117.957,05	412.042,95	0,00	117.957,05	412.042,95	117.957,05	0,00
44 INVESTIMENTO	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	117.957,05	412.042,95	0,00	117.957,05	412.042,95	117.957,05	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	117.957,05	412.042,95	0,00	117.957,05	412.042,95	117.957,05	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	35.056,05	314.943,95	0,00	35.056,05	314.943,95	35.056,05	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	82.901,00	97.099,00	0,00	82.901,00	97.099,00	82.901,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	5.095.000,00	0,00	5.095.000,00	124.590,02	3.591.369,98	1.503.630,02	378.743,94	3.023.323,99	2.071.676,01	3.023.323,99	0,00

Publicado por:
Marco Celito da Costa

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 60166263

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
3/2022	2/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	30.715.039/0001-56	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	
NF 000200_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	1.460,00	20/09/2022	1.460,00		JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
44/2022	11/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	
NF 000620_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	2.700,00	20/09/2022	2.700,00		JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
4/2022	3/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	34.647.787/0001-08	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	
NF 000143_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	1.450,00	20/09/2022	1.450,00		JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
15/2022	6/2022	Dispensa	09/2022	26/09/2022	32.718.166/0001-34	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	
NF 1020_20/09/2022	20/09/2022	20/09/2022	1.460,00	20/09/2022	1.460,00		JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
2/2022	1/2022	Dispensa	09/2022	27/09/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	
NF 012760_20/09/2022	21/09/2022	21/09/2022	1.380,00	21/09/2022	1.380,00		JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 25635447

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

Mês: SETEMBRO/2022

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.030.960,00	0,00	1.030.960,00	150,00	980.769,59	50.190,41	74.231,35	685.585,15	345.374,85	685.585,15	0,00
3 Despesas Correntes	997.960,00	18.000,00	1.015.960,00	150,00	976.249,59	39.710,41	74.231,35	681.065,15	334.894,85	681.065,15	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	824.960,00	0,00	824.960,00	0,00	823.459,92	1.500,08	64.160,99	559.692,42	265.267,58	559.692,42	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	824.960,00	0,00	824.960,00	0,00	823.459,92	1.500,08	64.160,99	559.692,42	265.267,58	559.692,42	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	675.460,00	0,00	675.460,00	0,00	675.459,96	0,04	53.617,90	477.008,21	198.451,79	477.008,21	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.000,00	0,00	148.000,00	0,00	147.999,96	0,04	10.543,09	82.684,21	65.315,79	82.684,21	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.000,00	18.000,00	191.000,00	150,00	152.789,67	38.210,33	10.070,36	121.372,73	69.627,27	121.372,73	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI FINS LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	4.260,00	1.740,00	4.260,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	495,00	4.260,00	1.740,00	4.260,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	167.000,00	18.000,00	185.000,00	150,00	147.629,67	37.370,33	9.575,36	117.112,73	67.887,27	117.112,73	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	2.000,00	12.000,00	150,00	10.340,00	1.660,00	150,00	10.340,00	10.340,00	10.340,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	3.000,00	18.000,00	0,00	9.563,20	8.436,80	0,00	9.563,20	8.436,80	9.563,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	6.481,92	1.518,08	0,00	6.481,92	1.518,08	6.481,92	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	-1.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00	20.400,00	122.400,00	0,00	104.684,55	17.715,45	8.045,36	78.307,61	44.092,39	78.307,61	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	16.660,00	1.440,00	1.380,00	12.420,00	5.580,00	12.420,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00	-5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	33.000,00	-18.000,00	15.000,00	0,00	4.520,00	10.480,00	0,00	4.520,00	10.480,00	4.520,00	0,00
44 INVESTIMENTO	33.000,00	-18.000,00	15.000,00	0,00	4.520,00	10.480,00	0,00	4.520,00	10.480,00	4.520,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	-18.000,00	15.000,00	0,00	4.520,00	10.480,00	0,00	4.520,00	10.480,00	4.520,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	4.520,00	10.480,00	0,00	4.520,00	10.480,00	4.520,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	1.030.960,00	0,00	1.030.960,00	150,00	980.769,59	50.190,41	74.231,35	685.585,15	345.374,85	685.585,15	0,00

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA
CONTADORA CRC/RN 9518/O-0

VICTOR LOPES DOS SANTOS
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M **Código Identificador: 07300025**

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	45.595,06	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	74.360,07	679.513,21
			Despesas Correntes	74.360,07	674.993,21
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.070,36	121.372,73
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.289,71	553.620,48
			Despesas de Capital	0,00	4.520,00
			INVESTIMENTO	0,00	4.520,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	74.730,80	829.817,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.262,29	119.600,29
00002- IRRF	1.330,85	16.078,36	00002- IRRF	1.330,85	16.078,36
00003- INSS	4.869,81	35.000,20	00003- INSS	4.869,81	35.000,20
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	8.329,57	64.328,35	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	8.329,57	64.328,35
00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIA DENIZE DE MEDE	424,20	3.269,80	00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIA DENIZE DE MEDE	424,20	3.269,80
00007- DUODECIMO RECEBIDO	59.468,51	710.216,71	00008- PENSÃO ALIMENTÍCIA - CLIVANEIDE CONFESSC	307,86	923,58
00008- PENSÃO ALIMENTÍCIA - CLIVANEIDE CONFESSC	307,86	923,58			
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	74.730,80	829.817,00	Total Despesa	89.622,36	799.113,50
			SALDO ATUAL	30.703,50	30.703,50
Total Geral	120.325,86	829.817,00	Total Geral	120.325,86	829.817,00

São Bento do Trairi/RN, 30 de setembro de 2022

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 16545277

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	6.453,30	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	77.941,66	752.829,88
			Despesas Correntes	77.941,66	743.182,30
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.079,43	131.147,58
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.862,23	612.034,72
			Despesas de Capital	0,00	9.647,58
			INVESTIMENTO	0,00	9.647,58
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	97.764,76	890.903,78	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.640,82	124.438,32
00001- ISS	30,50	263,25	00001- ISS	30,50	263,25
00002- IRRF	0,00	8.449,22	00002- IRRF	0,00	8.449,22
00003- GBOEX	543,43	4.762,05	00003- GBOEX	543,43	4.762,05
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	5.533,84	54.386,55	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	5.533,84	54.386,55
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	829,24	5.597,00	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	829,24	5.597,00
00006- INSS	3.596,31	29.155,54	00006- INSS	3.596,31	29.155,54
00007- IPLAP	1.380,52	14.534,41	00007- IPLAP	1.380,52	14.534,41
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	119,00	1.210,50	00009- PLANO ODONTOLÓGICO	119,00	1.210,50
00011- DUODECIMO RECEBIDO	85.123,94	786.115,46	00051- PENSÃO ALIMENTICIA	607,98	6.079,80
00051- PENSÃO ALIMENTICIA	607,98	6.079,80			
Devoluções	0,00	350,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	97.764,76	890.903,78	Total Despesa	90.582,48	877.268,20
			SALDO ATUAL	13.635,58	13.635,58
Total Geral	104.218,06	890.903,78	Total Geral	104.218,06	890.903,78

Lajes Pintadas/RN, 30 de setembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 82006168

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMLP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
47/2022		Dispensa	08/2022	08/09/2022	092.449.964-80	JOSE ANDRIER DE SOUZA	
NF_09/08/2022	09/08/2022	09/08/2022	665,00	09/08/2022		631,75	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
25/2022		Dispensa	08/2022	09/09/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF_306_10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	208,07	10/08/2022		208,07	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
48/2022		Dispensa	08/2022	09/09/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF_305_10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	70,00	10/08/2022		70,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
15/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	
NF_12619_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	1.380,00	22/08/2022		1.380,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
11/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	30.715.039/0001-56	INFODOCS & SERVICE	
NF_193_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	1.600,00	22/08/2022		1.600,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
10/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	34.647.787/0001-08	SIDNEY TELES DE MENEZES	
NF_137_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	1.600,00	22/08/2022		1.600,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
4/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	20.674.003/0001-18	JOSE EDSON GOMES ME	
NF_140_22/08/2022	22/08/2022	22/08/2022	1.800,00	22/08/2022		1.800,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
40/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	36.740.154/0001-67	E D D DE FRANÇA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	
NF_78_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	2.500,00	22/08/2022		2.500,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
6/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	
NF_610_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	2.700,00	22/08/2022		2.700,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
24/2022		Dispensa	09/2022	08/10/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF_319_08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	337,59	08/09/2022		337,59	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMLP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Credor		
						Nome/Razão Social	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento			
25/2022		Dispensa	09/2022	08/10/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO		
NF 320_08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	284,89	08/09/2022		284,89		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
26/2022		Dispensa	09/2022	08/10/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO		
NF 318_08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	70,00	08/09/2022		70,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
14/2022		Dispensa	09/2022	09/10/2022	092.449.964-80	JOSE ANDRIER DE SOUZA		
NF 09092022_09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	610,00	09/09/2022		579,50		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
11/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	30.715.039/0001-56	INFODOCS & SERVICE		
NF 203_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	1.600,00	21/09/2022		1.600,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
10/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	34.647.787/0001-08	SIDNEY TELES DE MENEZES		
NF 145_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	1.600,00	21/09/2022		1.600,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
40/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	36.740.154/0001-67	E D D DE FRANÇA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI		
NF 82_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.500,00	21/09/2022		2.500,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
6/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME		
NF 619_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.700,00	21/09/2022		2.700,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
4/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	20.674.003/0001-18	JOSÉ EDSON GOMES ME		
NF 142_19/09/2022	19/09/2022	21/09/2022	1.800,00	21/09/2022		1.800,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
52/2022		Dispensa	09/2022	22/10/2022	017.178.644-06	JANESCA CLÁUDIA DA SILVA		
NF 7456_20/09/2022	20/09/2022	22/09/2022	4.800,00	22/09/2022		4.800,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
15/2022		Dispensa	09/2022	23/10/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA		

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMLP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo	Contrato/Ata			Data				Credor
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador	
NF 12761_20/09/2022	20/09/2022	23/09/2022	1.380,00	23/09/2022	1.380,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA	

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 70063103

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	978.000,00	-11.612,00	966.388,00	11.913,53	917.945,94	48.442,06	76.544,76	736.463,50	229.924,50	736.463,50	0,00
3 Despesas Correntes	938.000,00	-11.612,00	926.388,00	11.913,53	908.298,36	18.089,64	76.544,76	726.815,92	199.572,08	726.815,92	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.000,00	-1.362,00	734.638,00	4.511,05	734.638,00	0,00	57.465,35	596.018,34	138.619,66	596.018,34	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	736.000,00	-1.362,00	734.638,00	4.511,05	734.638,00	0,00	57.465,35	596.018,34	138.619,66	596.018,34	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00	37.042,94	647.042,94	10.638,00	647.042,94	0,00	49.265,27	525.310,19	121.732,75	525.310,19	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00	-39.957,23	82.042,77	-6.126,95	82.042,77	0,00	8.200,06	65.155,86	16.886,61	65.155,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	3.552,29	5.552,29	0,00	5.552,29	0,00	0,00	5.552,29	0,00	5.552,29	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000,00	-10.250,00	191.750,00	7.402,48	173.660,36	18.089,64	19.079,43	130.797,58	60.952,42	130.797,58	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI FINS LUCRATIVO	6.000,00	-179,80	5.820,20	0,00	5.160,00	660,20	495,00	4.260,00	1.560,20	4.260,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	-179,80	5.820,20	0,00	5.160,00	660,20	495,00	4.260,00	1.560,20	4.260,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	196.000,00	-10.070,20	185.929,80	7.402,48	168.500,36	17.429,44	18.584,43	126.537,58	59.392,22	126.537,58	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	600,00	5.600,00	0,00	5.133,00	467,00	0,00	5.133,00	467,00	5.133,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	692,48	6.330,27	13.669,73	692,48	6.330,27	13.669,73	6.330,27	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	-6.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	-24.850,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	-1.162,00	13.838,00	5.410,00	12.485,00	1.373,00	5.410,00	12.465,00	1.373,00	12.465,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	25.741,80	105.741,80	1.300,00	105.488,80	253,00	9.415,28	74.387,01	31.354,79	74.387,01	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000,00	-900,00	39.100,00	0,00	38.760,00	340,00	3.066,67	27.899,01	11.200,99	27.899,01	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.300,00	700,00	0,00	323,29	376,71	0,00	323,29	376,71	323,29	0,00
4 Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
44 INVESTIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.647,58	10.352,42	0,00	9.647,58	10.352,42	9.647,58	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
3 Despesas Correntes	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
Total Despesas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	11.913,53	951.545,94	48.454,06	79.108,56	765.925,80	234.074,20	765.925,80	0,00

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA
CONTROLADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR

Publicado por:
Valdiney Alexandre Pereira

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 74487385

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	6.453,30	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	77.941,66	752.829,88
			Despesas Correntes	77.941,66	743.182,30
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.079,43	131.147,58
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.862,23	612.034,72
			Despesas de Capital	0,00	9.647,58
			INVESTIMENTO	0,00	9.647,58
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	97.764,76	890.903,78	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.640,82	124.438,32
00001- ISS	30,50	263,25	00001- ISS	30,50	263,25
00002- IRRF	0,00	8.449,22	00002- IRRF	0,00	8.449,22
00003- GBOEX	543,43	4.762,05	00003- GBOEX	543,43	4.762,05
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	5.533,84	54.386,55	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	5.533,84	54.386,55
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	829,24	5.597,00	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	829,24	5.597,00
00006- INSS	3.596,31	29.155,54	00006- INSS	3.596,31	29.155,54
00007- IPLAP	1.380,52	14.534,41	00007- IPLAP	1.380,52	14.534,41
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	119,00	1.210,50	00009- PLANO ODONTOLÓGICO	119,00	1.210,50
00011- DUODECIMO RECEBIDO	85.123,94	786.115,46	00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	6.079,80
00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	6.079,80			
Devoluções	0,00	350,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	97.764,76	890.903,78	Total Despesa	90.582,48	877.268,20
			SALDO ATUAL	13.635,58	13.635,58
Total Geral	104.218,06	890.903,78	Total Geral	104.218,06	890.903,78

Lajes Pintadas/RN, 30 de setembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Balancete Financeiro
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período

Publicado por:
Inácio Damiano da Silva
Código Identificador: 35770045

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Lista de Exigibilidades
Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMLP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
47/2022		Dispensa	08/2022	08/09/2022	092.449.964-80	JOSE ANDRIER DE SOUZA	
NF_09/08/2022	09/08/2022	09/08/2022	665,00	09/08/2022		631,75	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
25/2022		Dispensa	08/2022	09/09/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF_306_10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	208,07	10/08/2022		208,07	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
48/2022		Dispensa	08/2022	09/09/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF_305_10/08/2022	10/08/2022	10/08/2022	70,00	10/08/2022		70,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
15/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	
NF_12619_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	1.380,00	22/08/2022		1.380,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
11/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	30.715.039/0001-56	INFODOCS & SERVICE	
NF_193_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	1.600,00	22/08/2022		1.600,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
10/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	34.647.787/0001-08	SIDNEY TELES DE MENEZES	
NF_137_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	1.600,00	22/08/2022		1.600,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
4/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	20.674.003/0001-18	JOSE EDSON GOMES ME	
NF_140_22/08/2022	22/08/2022	22/08/2022	1.800,00	22/08/2022		1.800,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
40/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	36.740.154/0001-67	E D D DE FRANÇA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	
NF_78_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	2.500,00	22/08/2022		2.500,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
6/2022		Dispensa	08/2022	21/09/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	
NF_610_19/08/2022	19/08/2022	22/08/2022	2.700,00	22/08/2022		2.700,00	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
24/2022		Dispensa	09/2022	08/10/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF_319_08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	337,59	08/09/2022		337,59	VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

Competência: 9/2022

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMLP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vir Liquidação	Data Pagto	Vir Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
25/2022		Dispensa	09/2022	08/10/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF 320_08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	284,89	08/09/2022	284,89		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
26/2022		Dispensa	09/2022	08/10/2022	28.206.676/0001-55	A DE MELO GOMES NETO	
NF 318_08/09/2022	08/09/2022	08/09/2022	70,00	08/09/2022	70,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
14/2022		Dispensa	09/2022	09/10/2022	092.449.964-80	JOSE ANDRIER DE SOUZA	
NF 09092022_09/09/2022	09/09/2022	09/09/2022	610,00	09/09/2022	579,50		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
11/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	30.715.039/0001-56	INFODOCS & SERVICE	
NF 203_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	1.600,00	21/09/2022	1.600,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
10/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	34.647.787/0001-08	SIDNEY TELES DE MENEZES	
NF 145_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	1.600,00	21/09/2022	1.600,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
40/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	36.740.154/0001-67	E D D DE FRANÇA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	
NF 82_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.500,00	21/09/2022	2.500,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
6/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	08.418.263/0001-27	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	
NF 619_20/09/2022	20/09/2022	21/09/2022	2.700,00	21/09/2022	2.700,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
4/2022		Dispensa	09/2022	21/10/2022	20.674.003/0001-18	JOSE EDSON GOMES ME	
NF 142_19/09/2022	19/09/2022	21/09/2022	1.800,00	21/09/2022	1.800,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
52/2022		Dispensa	09/2022	22/10/2022	017.178.644-06	JANESCA CLÁUDIA DA SILVA	
NF 7456_20/09/2022	20/09/2022	22/09/2022	4.800,00	22/09/2022	4.800,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
15/2022		Dispensa	09/2022	23/10/2022	40.998.734/0001-26	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Lista de Exigibilidades

Competência: 9/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CMLP) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo	Contrato/Ata			Data				Credor
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador	
NF 12761_20/09/2022	20/09/2022	23/09/2022	1.380,00	23/09/2022	1.380,00		VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA	

Publicado por:
Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 82068545

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1503

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Mês: SETEMBRO/2022

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2022 - Pág.: 1/1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
Total Receitas					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	978.000,00	-11.612,00	966.388,00	11.913,53	917.945,94	48.442,06	76.544,76	736.463,50	229.924,50	736.463,50	0,00
3 Despesas Correntes	938.000,00	-11.612,00	926.388,00	11.913,53	908.298,36	18.089,64	76.544,76	726.815,92	199.572,08	726.815,92	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.000,00	-1.362,00	734.638,00	4.511,05	734.638,00	0,00	57.465,35	596.018,34	138.619,66	596.018,34	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	736.000,00	-1.362,00	734.638,00	4.511,05	734.638,00	0,00	57.465,35	596.018,34	138.619,66	596.018,34	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00	37.042,94	647.042,94	10.638,00	647.042,94	0,00	49.265,27	525.310,19	121.732,75	525.310,19	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	122.000,00	-39.957,23	82.042,77	-6.126,95	82.042,77	0,00	8.200,06	65.155,86	16.886,61	65.155,86	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	3.552,29	5.552,29	0,00	5.552,29	0,00	0,00	5.552,29	0,00	5.552,29	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.000,00	-10.250,00	191.750,00	7.402,48	173.660,36	18.089,64	19.079,43	130.797,58	60.952,42	130.797,58	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS SI FINS LUCRATIVO	6.000,00	-179,80	5.820,20	0,00	5.160,00	660,20	495,00	4.260,00	1.560,20	4.260,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	-179,80	5.820,20	0,00	5.160,00	660,20	495,00	4.260,00	1.560,20	4.260,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	196.000,00	-10.070,20	185.929,80	7.402,48	168.500,36	17.429,44	18.584,43	126.537,58	59.392,22	126.537,58	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	600,00	5.600,00	0,00	5.133,00	467,00	0,00	5.133,00	467,00	5.133,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	692,48	6.330,27	13.669,73	692,48	6.330,27	13.669,73	6.330,27	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	-6.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	-24.850,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	-1.162,00	13.838,00	5.410,00	12.485,00	1.373,00	5.410,00	12.465,00	1.373,00	12.465,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	25.741,80	105.741,80	1.300,00	105.488,80	253,00	9.415,28	74.387,01	31.354,79	74.387,01	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000,00	-900,00	39.100,00	0,00	38.760,00	340,00	3.066,67	27.899,01	11.200,99	27.899,01	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.300,00	700,00	0,00	323,29	376,71	0,00	323,29	376,71	323,29	0,00
4 Despesas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
44 INVESTIMENTO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	9.647,58	30.352,42	0,00	9.647,58	30.352,42	9.647,58	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.647,58	10.352,42	0,00	9.647,58	10.352,42	9.647,58	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
3 Despesas Correntes	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00	11.612,00	33.612,00	0,00	33.600,00	12,00	2.563,80	29.462,30	4.149,70	29.462,30	0,00
Total Despesas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	11.913,53	951.545,94	48.454,06	79.108,56	765.925,80	234.074,20	765.925,80	0,00

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA
CONTROLADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR

Publicado por:
Inácio Damião da Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO M Código Identificador: 03730080

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.